

DATA:-14.01.86:-UMA ÁREA DE TERRAS COM 8.079,5000 ha.(oito mil e setenta e nove hecta - res e cinquenta ares), desmembrada de área maior de 8.293ha., situado no Município de Si- nop, Estado do Mato Grosso, com denominação de Lote Sao Manoel, dentro dos seguintes - limites e confrontações:-Partindo-se do marco nº 01, cravado na linha seca, no rumo de 90º00'E, numa distância de 17.100 metros, até encontrar o marco nº 02, dividindo com ter- ras do lote (Mohyla de propriedade de Michel Efeiche. Partindo-se deste marco, com de- flexão à direita no rumo de 07º30'SE, numa distância de 980 metros, até encontrar o mar- co nº 03, dividindo com terras da Colonizadora Rio Ferro Ltda.. Partindo-se deste marco- com deflexão esquerda no rumo de 17º30'SE, numa distância de 5.000 metros até encontrar o marco nº 04, dividindo-se com terras da Colonizadora Rio Ferro Ltda.. Partindo-se deste marco com deflexão à direita no rumo de 90º99'W., numa distância de 11.340 metros, até encontrar o marco nº 05, dividindo com terras de quem de direito. Partindo-se deste mar- co, cravado na linha seca com a mesma direção no rumo de 52º30'NW, numa extensão de 9.320 metros, até o marco nº 01. ponto inicial deste caminhamento. Fechando assim em po- lígono irregular com a área acima descrita. INCRA nº 901.032.100.412-0.-***

PROPRIETÁRIA:-COLONIZADORA VALE DO RIO FERRO LTDA., com sede na Rua 05, nº 195, no Bair- ro Boa Esperança - Cuiabá - MT., inscrita no CGC/MP. sob o nº 14.957.765/0001-29, com - seu contrato social de 29.08.80, registrada na JUCEMAT sob o nº 51200040687.-***
NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:-02 da matrícula nº 16.489, do liv. nº 02-AY., do 6º Ofício- de Cuiabá - MT. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 14 de janeiro de 1986. Osvaldo - Reiners, Oficial.-**

AV-01-354:-DATA:-14.01.86:-TRANSFERÊNCIA:-Procede-se a esta averbação nos termos da Es- critura Pública de Compra e Venda, lavrada em 24 de outubro de 1985, nas notas do Tabo- lionato do 6º Ofício de Cuiabá - MT., às fls. 133, do liv. nº 121, para constar que a - área de 96,80 ha., foi transmitida para CLODOIR PIRES DE MORAIS, registrada sob o nº R- 01-355, do liv. nº 02, deste Ofício. REF. nº 371 do liv. nº 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 14 de janeiro de 1986. Osvaldo Reiners, Oficial.-**

AV-02-354:-DATA:-14.01.86:-TRANSFERÊNCIA:-Procede-se a esta averbação nos termos da Es- critura Pública de Compra e Venda, lavrada em 25 de outubro de 1985, nas notas do Cartó- rio do 6º Ofício de Cuiabá - MT., às fls. 143, do liv. nº 121, para constar que a área- de 198,44ha., foi transmitido para ALCIDES PIRES DE MORAIS, matriculado sob o nº R-01- 356, do liv. nº 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 14 de janeiro de 1986. Os - valdo Reiners, Oficial.-**

AV-03-354:-DATA:-14.01.86:-TRANSFERÊNCIA:-Procede-se a esta averbação nos termos da Es- critura Pública de Compra e Venda, lavrada em 20 de setembro de 1985, nas notas do Car- tório do 6º Ofício de Cuiabá - Mt., às fls. 101 à 102, do liv. nº 117, para constar - que a área de 72,60ha., foi transmitida para ADENASIO RAMON MENDONÇA, matriculado sob o nº R-01-361, do liv. nº 02, deste Ofício. REF. nº 377 do liv. nº 01. O referido é ver- dade e dou fé. Sinop, 14 de janeiro de 1986. Osvaldo Reiners, Oficial.-**

AV-04-354:-DATA:-31.01.86:-TRANSFERÊNCIA:-Procede-se a esta averbação nos termos da Es- critura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17 de dezembro de 1985, nas notas do Car- tório do 6º Ofício de Cuiabá - MT., para constar que a área de 210,54ha., foi transmiti- da para JOSÉ BARRAGAN URTADO FILHO, matriculado sob o nº R-1-427, do liv. nº 02, deste - Ofício. REF. nº 441 do liv. nº 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 31 de janeiro- de 1986. Osvaldo Reiners, Oficial.-**

AV-05-354:-DATA:-30.04.86:-TRANSFERÊNCIA:-Procede-se a este averbação nos termos da Escri- tura Pública de Compra e Venda, lavrada em 18.03.86, nas notas do 6º Ofício de Cuiabá-MT às fls. 62/63, do liv. nº 127, para constar que a área de 53,2/4ha., foi transmitida para PAULO SAQUETE, matriculado sob o nº R-01-710, do liv. nº 02, deste Ofício. REF. nº 768 , do liv. nº 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 30 de abril de 1986. Osvaldo Rei - ners, Oficial.-***

AV-06-354:-DATA:-30.04.86:-TRANSFERÊNCIA:-Procede-se a esta averbação nos termos da Escri- tura Pública de Compra e Venda lavrada em 18.03.86, nas notas do 6º Ofício de Cuiabá-MT. às fls. 68/69, do liv. nº 127, para constar que a área de 48,40ha., foi transmitido para ANTONIO MARQUES DA SILVA, matriculado sob o nº R-01-711, do liv. nº 02, deste Ofício. REF. nº 769 do liv. nº 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 30 de abril de 1986. Osvaldo



Reiners, Oficial. -***

AV-07-354: -DATA: -30.04.86: -TRANSFERÊNCIA: -Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 29.10.85, nas notas do Tabelionato do 6º Ofício de Cuiabá - MT., às fls. 151, do liv. nº 121, para constar que a área de 48,40ha., foi transferida para TIAGO MARQUES CALDEIRA, matriculado sob o nº R-01-712, do liv. nº 02, deste Ofício. - REF. nº 770 do liv. nº 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 30 de abril de 1986. Osvaldo Reiners, Oficial. -***

AV-08-354: -DATA: -14.07.86: -TRANSFERÊNCIA: -Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 11 de abril de 1986, nas notas do Tabelionato do 6º Ofício de Cuiabá - MT., às fls. 69/70 do liv. nº 128, para constar que a área de 72,60ha., foi transmitida para GREGÓRIO BERTHO, registrada sob o nº R-01-1.355, do liv. nº 02, deste Ofício, REF. nº 1.318 do liv. nº 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 14 de julho de 1986. Osvaldo Reiners, Oficial. -***
Osvaldo Reiners
Oficial Substituto

AV-09-354: -DATA: -21.08.86: -TRANSFERÊNCIA: -Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 10 de junho de 1986, nas notas do Tabelionato do 6º Ofício de Cuiabá-MT., às fls. 149/150 do Livro nº 132, para constar que a área de 26,62 has., foi transmitida para VALDEMAR JOAQUIM DIAS, matriculado sob o nº R-01-1.771, do Livro nº 02, deste Ofício. REF. nº 1.854 do Livro nº 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 21 de agosto de 1986. Osvaldo Reiners, Oficial. -***

AV-10-354: -DATA: -21.08.86: -TRANSFERÊNCIA: -Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 10 de junho de 1986, nas notas do Tabelionato do 6º Ofício de Cuiabá - MT., às fls. 153/154 do Livro nº 132, para constar que a área de 26,62 has., foi transmitida para ANTONIA VIRGEM DA SILVA OLIVEIRA, matriculado sob o nº R-01-1.772, do Livro nº 02, deste Ofício. REF. nº 1.855 do Livro nº 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 21 de agosto de 1986. Osvaldo Reiners, Oficial. -***

AV-11-354: -DATA: -21.08.86: -TRANSFERÊNCIA: -Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 25 de julho de 1986, nas notas do Tabelionato do 6º Ofício de Cuiabá-MT., às fls. 013/014 do Livro nº 136, para constar que a área de 150,04 has., foi transmitida para RUBENS LAMB, matriculado sob o nº R-01-1.773, do Livro nº 02, deste Ofício. REF. nº 1.856 do Livro nº 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 21 de agosto de 1986. Osvaldo Reiners, Oficial. -***

AV-12-354: -DATA: -01.09.86: -TRANSFERÊNCIA: -Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 27 de junho de 1986, nas notas do Tabelionato do 6º Ofício de Cuiabá-MT., às fls. 063/064 do Livro nº 134, para constar que a área de 121,00 has., foi transmitida para CELSO APARECIDO CACIOLATO e ALMIR MENDES DA SILVA, matriculados sob o nº R-01-1.855, do Livro nº 02, deste Ofício. REF. nº 1.967 do Livro nº 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 01 de setembro de 1986. Osvaldo Reiners, Oficial. -***

AV-13-354: -DATA: -27.01.87: -TRANSFERÊNCIA: - Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 26 de Novembro de 1986, nas notas do Tabelionato do 6º Ofício de Cuiabá-MT., às fls. 045, do liv. nº 123, para constar que a área de 48,40 ha., foi transferida para

SOLICITADO POR: BANCO S.A. - CPF/CNPJ: *** 464.100-** DATA: 06/12/2023 11:42:40 - VALOR: R\$ 20,70



CONTINUAÇÃO

FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA, registrado sob nº R-01-3.062, do liv. nº 02, deste Ofício. REF. nº 3.419, do liv. nº 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 27 de Janeiro de 1987. Osvaldo Reiners, Oficial.***

AV-14-354: -DATA: -27.01.87: -TRANSFERÊNCIA: - Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 15 de Outubro de 1986, nas notas do Tabelionato do 6º Ofício de Cuiabá - MT., às fls. 075/076, do liv. nº 138, para constar que a área de 363,00 ha, foi transferida para LUIZ ANTONIO PRADO, registrado sob nº R-01-3.063, do liv. nº 02, deste Ofício. REF. nº 3.420, do liv. nº 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 27 de Janeiro de 1987. Osvaldo Reiners, Oficial.***

AV-15-354: -DATA: -15.05.87: -TRANSFERÊNCIA: - Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 04 de fevereiro de 1.987, nas notas do Tabelionato do 6º Ofício de Cuiabá - MT., às fls. 151/152, do liv. 145, para constar que a área de 532,40 has, foi transferida para MILTON CAZALI e ABÍLIO CAZALI sob nº R-01-3.590 do liv. nº 02, deste Ofício. REF. nº 4.080 do liv. nº 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 15 de maio de 1.987. Osvaldo Reiners, Oficial.***

AV-16-354: -DATA: -21.12.98: -TRANSFERÊNCIA: - Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 23 de Novembro de 1.998, nas Notas do Segundo Serviço Notarial e Registral de Varzea Grande-MT, às Fls. 235/236, do livro nº 203, para constar que a área de 1.815,00Has, foi transferido para ROSELITA RIBEIRO STIEVEN LEMES, e registrado sob nº R-01-15.110, do livro nº 02, deste Ofício. REF nº 34.144, do livro nº 01-A. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 21 de dezembro de 1.998. Osvaldo Reiners, Oficial.***

AV-17-354: -DATA: -21.12.98: -TRANSFERÊNCIA: - Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 23, de Novembro de 1.998, nas Nctas do Segundo Serviço Notarial e Registral de Varzea Grande-MT, às Fls. 239/240, do livro nº 203, para constar que a área de 1.815,00Has, foi transferido para ANGELITA STIEVEN PINHO, e registrado sob nº R-01-15.111, do livro nº 02, deste Ofício REF nº 34.145 do livro nº 01-A. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 21 de dezembro de 1.998. Osvaldo Reiners, Oficial.***

AV-18-354: -DATA: -21.12.98: -TRANSFERÊNCIA: -Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 23 de

SEGUI

SOLICITADO POR: BANCO S.A. - CPF/CNPJ: ***.464.100-** DATA: 06/12/2023 11:42:40 - VALOR: R\$ 20,70



CONTINUAÇÃO

Novembro de 1.998, nas Notas do Segundo Serviço Notarial e Registral de Varzea Grande-MT, às Fls. 237/238, do livro nº 203, para constar que a área de 1.210,00Has, do imóvel da presente matrícula, foi transferido para ANGELITA STIEVEN PINHO, e registrada sob nº R-01-15.112, do livro nº 02, deste Ofício. REF nº 34.146 do livro nº 01-A O referido é verdade e dou fé. Sinop, 21 de dezembro de 1.998. Osvaldo Reiners. Oficial. *[Assinatura]*

AV-19-354: -DATA: -14.01.99: - TRANSFERÊNCIA: - Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 23 de Novembro de 1.998, nas Notas do Segundo Serviço Notarial e Registral de Varzea Grande-MT, às Fls.233/234, do livro nº 203, para constar que a área de 968,00HAS, do imóvel da presente matrícula, foi transferido para GILBERTO RODRIGUES FERREIRA, e registrada sob nº R-01-15.180 do livro nº 02, deste Ofício. REF nº 34.381 do livro nº 01-A. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 14 de janeiro de 1.999. Osvaldo Reiners. Oficial. *[Assinatura]*

AV-20-354: -DATA: -24.06.05: - FALÊNCIA: - Nos termos do Ofício nº 235/2005-scrf, datado de 19 de Abril de 2.005, devidamente assinado pelo MM. Juiz Substituto da 1ª Vara Cível da Comarca de Sorriso/MT, Drº WANDERLEI JOSÉ DOS REIS, com referencia ao Processo nº 2004/411, Espécie - FALÊNCIA, onde consta como parte Autora - BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A - BCN, e como Parte Ré - COLONIZADORA VALE DO RIO FERRO LTDA, para constar a existência da FALÊNCIA, da empresa COLONIZADORA VALE DO RIO FERRO LTDA. Conforme copia da decisão, fls. 979/983 (copia arquivada). REF nº 65.091 do livro nº 01-C. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 24 de Junho de 2.005. Osvaldo Reiners. Oficial. *[Assinatura]*

AV-21-354: -DATA: -12.12.07: - INEFICÁCIA E CANCELAMENTO: - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 1324/2007 da Vara Única da Comarca de Nova Ubiratã/MT, datado de 05 de Novembro de 2.007, por determinação do MM. Juiz de Direito Dr. JORGE IAFELICE DOS SANTOS, devidamente assinado pela Escrivã Judicial JANAINA AMÉRICO GIMENES, referente ao Processo nº 2005/96, tendo como Parte Autora - BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A - BCN, HENRIQUE DA COSTA NETO, e JAUDENES VANZELLA e como Parte Ré - COLONIZADORA VALE DO RIO FERRO LTDA, para fazer constar o CANCELAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTANTES NOS AV-16, AV-17, AV-18 E AV-19, TODAS DESTA MATRÍCULA, em virtude da INEFICÁCIA DOS REGISTROS realizados posteriormente à sentença da declaração de falência em 28/09/93, retornando o referido imóvel à COLONIZADORA VALE DO RIO FERRO LTDA, REF nº 76.663 do livro nº 01-C. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 12 de Dezembro de 2.007. Osvaldo Reiners. Oficial. *[Assinatura]*

AV-22-354: -DATA: -31.03.14: - Procede-se a esta averbação para fazer constar que revendo nossos arquivos verificou-se que, foi emitida Baixa ao 6º Ofício de Cuiabá/MT, sob nº 309/86, em 25.02.1986. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 31 de Março de 2.014. Osvaldo Reiners. Oficial. *[Assinatura]*



Este documento foi gerado pelo usuário 839 ***-***-34 em 05/11/2025 09:21:00

Número do documento: 25020520073323200000170334634

https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25020520073323200000170334634

Assinado eletronicamente por: MARCELLO IGNACIO PINHEIRO DE MACEDO - 05/02/2025 20:07:33

SOLICITADO POR: BANCO S.A. - CPF/CNPJ: ***-464-100-** DATA: 06/12/2023 11:42:40 - VALOR: R\$ 20,70